CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

Portaria Nº 006/98

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova no uso e O atribuições legais resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de Assessor Jurídico, o advogado Luiz Pereira Alvarenga.

Publique-se no lugar de costume.

Ponte Nova, 01 de junho de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

José Mauro Raimundi
Vereador - Presidente

ereador

Estado de Minas Gerais

Ponte Nova, 01 dejunho de 1998

Sr. Presidente

Convidado pelo Sr. Prefeito do Município para assumir a Secretaria de Administração - SEMAD, com urgência, dada a vacância do cargo, venho requerer a V.Exa. se digne exonerar-me da função de confiança que ocupo desde 01 de janeiro de 1997.

Continuo ao dispor dessa Câmara e de todos os vereadores em minha nova função, junto ao Executivo.

Atenciosamente,



Luiz Pereira Alvarenga

Luiz Alvarenga
Assessor Jurídi